Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

...ITURA DE JARI-RS
Lei ... esteve
... mural de publicações desta
... no período de 05/05/15
15/05/15
Jari-RS

LEI N.º 2.085, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Altera anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em exercício, o anexo da Lei 2.030, de 28 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o anexo da Lei nº 2.036, de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária em exercício, com Abertura de Crédito Adicional Especial.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em Exercício, o Anexo da Lei 2.030, de 28 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o Anexo da Lei nº 2.036, de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual em vigor, criando projeto atividade na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01	Câmara Municipal de Vereadores de Jari
Projeto Atividade:	Reformas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores
449051000000000001	Obras e Instalações

Art. 2º Altera o Anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em Exercício, o Anexo da Lei 2.030, de 28 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o Anexo da Lei nº 2.036, de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual em vigor, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01	Câmara Municipal de Vereadores de Jari	
Projeto Atividade:	Reformas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	
44905151000000000001	Obras e Instalações	R$ 30.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura da dotação acima o valor de R$ 7.824,72 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), do Superávit Financeiro exercício 2014, recurso livre e da redução da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão: 01	Câmara Municipal de Vereadores de Jari	
Projeto Atividade:2.004	Manutenção das Atividades do Legislativo	
(09) 339014000000000001	Diárias – Pessoal Civil	R$ 12.175,28
(15) 339039000000000001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos (05) cinco dias do mês de maio de 2015.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 2.173, de 24 de abril de 2015, conforme OF. CM. 18/15 que recebemos desta casa, este Projeto altera anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em exercício, o anexo da Lei 2.030, de 28 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o anexo da Lei nº 2.036, de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária em exercício, com Abertura de Crédito Adicional Especial.

Esta inclusão faz- se necessária tendo em vista projeto de reforma da Câmara Municipal de Vereadores que além de retomar a apresentação externa e interna do prédio, busca as adequações necessárias para o uso público de portadores de necessidades especiais. A reforma será focada nas adequações dos banheiros, execução de floreiras externas e pintura da edificação

Com renovados votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal